



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 100, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

Institui Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro, terça-feira;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal